



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
DEPARTAMENTO GERAL
P.R.C. Nº 334/2025
F.M. 16 / 06 / 25
Anna Bastos
Assessoria CMBA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a seguinte indicação:

Que seja realizado estudo técnico e logístico visando à transferência da sede do 11º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Itaberaba para outro imóvel - sendo sugeridos, desde já, o Horto da Chapada, às margens da BR-242, ou o prédio da antiga sede da FUNASA, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes - com o objetivo de viabilizar, no atual prédio ocupado pela corporação, a implantação de um Centro Integrado de Saúde, reunindo em um único local os seguintes serviços:

- **CEMAC (Centro de Especialidades Médicas);**
- **CME (Central de Marcação de Exames);**
- **TFD (Tratamento Fora do Domicílio);**
- **E, se viável, a própria Secretaria Municipal de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de modernizar e integrar os serviços de saúde oferecidos à população de Itaberaba, reunindo setores estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde em um ponto central da cidade, de fácil acesso e com infraestrutura adequada.

Além disso, a centralização desses órgãos em imóvel próprio do Município trará **impactos financeiros positivos**, com a **redução dos gastos com aluguéis atualmente pagos para abrigar alguns desses serviços de forma dispersa pela cidade**. A economia gerada poderá ser redirecionada para investimentos diretos na área da saúde.

O prédio atualmente ocupado pelo 11º Batalhão do Corpo de Bombeiros apresenta excelente localização e estrutura física que, com a devida adaptação, permitiria a instalação de um **Centro Integrado de Saúde**, promovendo maior eficiência administrativa, melhor logística de atendimento, racionalização de recursos e comodidade aos usuários do sistema de saúde municipal.

Em contrapartida, a eventual transferência do 11º BBM para outro imóvel adequado garantiria a manutenção da excelência operacional da corporação. Como opções viáveis para a nova sede, sugerem-se o **Horto da Chapada**, às margens da BR-242 – local estratégico com fácil acesso viário e espaço disponível – ou o prédio da **antiga sede da FUNASA**, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, o qual também conta com boa estrutura e localização privilegiada.

Diante do exposto, solicita-se o empenho do Poder Executivo Municipal na análise e viabilização desta proposta, que certamente contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"